

**TPU – FEIRA DA MADRUGADA
PÁTIO PARI**


Nome
OSCAR CHAVEZ QUISPE

TPU nº 832
Local PATIO DO PARI

Cadastro anterior – CA-49
DOC 20/03/2015

Ramo de Atividade: **CONFECÇÕES E
ACESSÓRIOS**

Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.378.295-9
Portaria 011/SP-MO/GAB/2015

[Handwritten Signature]
Engº **EVANDO REIS**
Subprefeito

São Paulo, *21* de *Maio*

Subprefeitura *Moooca*
de 2015

Eu, OSCAR CHAVEZ QUISPE, RNE V595009-R, permissionário do TPU 832/2015, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

[Handwritten Signature]

Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível